



DECRETO Nº 8.005, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

1/2

Altera dispositivos do Decreto nº 7.468, de 21 de junho de 2010, que aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – CMDUH, na forma que estabelece, e dá outras providências.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1.345/2014, **DECRETA**:

Art. 1º O *caput* do art. 10 do anexo ao Decreto nº 7.468, de 21 de junho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:


“Art. 10. O CMDUH reunir-se-á, ordinariamente e trimestralmente, na última quinta-feira do mês, e, extraordinariamente, por convocação de seu presidente ou em decorrência de requerimento da maioria absoluta de seus membros.” (NR)


Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o art. 2º do Decreto nº 7.890, de 18 de novembro de 2013.

Município de Mauá, em 17 de dezembro de 2014.


DONISETE BRAGA
Prefeito


EUDES MOCHIUTTI
Secretário de Assuntos Jurídicos



LUIZ ALFREDO DOS SANTOS SIMÃO
Secretário de Habitação



DECRETO Nº 8.005, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

2/2


JOSÉ AFONSO PEREIRA
Secretário de Planejamento Urbano


ALESSANDRO BAUMGARTNER
Secretário de Finanças


~~AZOR DE ALBUQUERQUE SILVA~~
Secretário de Mobilidade Urbana


ELENI DE CÁSSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Meio Ambiente

Registrado no Departamento de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Chefe de Gabinete

m/